

DECRETO Nº 7140, de 14 de Novembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892 de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$805.015,46 (Oitocentos e cinco mil, quinze reais e quarenta e seis centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7140				Data	14/11/2025
Suplementação de Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
1193	1193	1	FUNDO	805.015,46	
			MUNICIPAL		
			DE EDUCAÇÃO		
			1.19.1.12.3		
			61.0015.109		
			0.44905200.		
			15010001		
Soma:					805.015,46
Decreto Nº				Data	14/11/2025
7140					
1321010148	Remuneração de Depósito Bancários -				207.407,92
	Recursos CEDAE				
1729990100	Outras Transferências dos Estados e				597.607,54
	DF - Principal				

Soma: 805.015,46

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos:

Remuneração de Depósito Bancários - Recursos CEDAE
Outras Transferências dos Estados e DF - Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de novembro
de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal